



SMSPI/ GS

Em, 17 de março de 2016

I – Protocole-se e autue-se nos seguintes termos:

INTERESSADO: Vereador Antônio de Pádua Pacheco

ASSUNTO: Remoção de árvore na Rua Maestro Heitor
Villa Lobos, nº 45 – Vila Lacerda


JULIANA BALDI DA SILVA
Assistente de Administração
Secretaria Mun. de Serviços Públicos

Data Entrada: 17/03/2016 Processo: 7.972-7/2016-1
VEREADOR ANTONIO DE PADUA PACHECO
Endereço de Ação
R MTRO HEITOR VILLA LOBOS, 45
VL LACERDA - HORTOLÂNDIA
13.214-073
Grupo/Assunto Prioridade: MEDIO
2-ÁREA VERDE
1-ARVORE/REMOCAO/CORTE/SUBST.
Descrição:
REF. A REMOÇÃO DE ARVORE

Av. da Liberdade, s/nº - 6º andar - Ala Sul - Jardim B
Jundiá - São Paulo - CEP 13214-900



16.1.00.009.198-14



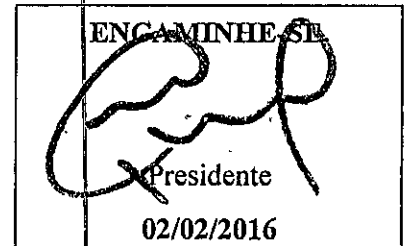
Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16561

00CM11834

Remoção de árvore em frente ao número 45 da Rua Maestro Heitor Villa Lobos (Vila Lacerda)



Considerando que as raízes da árvore existente no local está danificando as estruturas do imóvel adjacente, assim como a calçada e a via carroçável,

Considerando que os moradores locais ficaria satisfeitos com a troca da árvore existente por outra com características de enraizamento adequadas ao local,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Remoção de árvore em frente ao número 45 da Rua Maestro Heitor Villa Lobos (Vila Lacerda)

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2016.

ANTONIO DE PADUA PACHECO

'Dr. PACHECO'



DPAJ
DIVISÃO DE PRAÇAS E JARDINS

PROCESSO Nº 7972-7 DATA 17/03/2016 Fls. 03

DPAJ EM 11/04/16 :

"Ligustro" adulto, recebeu poda de copa recentemente e foi realizado pelo morador, a poda da raiz para reforma do muro e calçada. Não há justificativa para remoção.

[Handwritten signature]

Não há justificativa para remoção.

[Handwritten signature]
Lucas Ap. Rodrigues
Diretor de Serviços Urbanos

06/05/2016

via smsplgs,

para encaminhamento.

[Handwritten signature]
Camila Mariana Bonanome
Assistente de Administração
SNISP/UNIDAM - DPAJ



Jundiaí, 06 de maio de 2016
Controle Interno: **COCMJ11834**

De: SMSP/GS

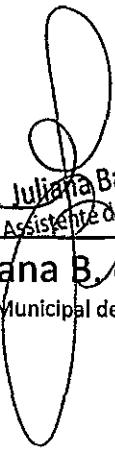
Para: SMRI/DAP

Assunto: Referente a Indicação nº 16561

Processo nº: 7.972-7/2016-1

Conforme manifestação da DPAJ (Divisão de Praças e Jardins), não há justificativa para a remoção da árvore.

Atenciosamente


Juliana Baldi da Silva
Assistente de Administração

Juliana B. da Silva
Secretaria Municipal de Serviços Públicos